



PUBLICADO

Em 12/09/2024

Publ. nº 1508

DECRETO Nº 2.868 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 073/2024 da Secretaria Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal da Mulher no Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o Decreto nº 2.717 de 08 de janeiro de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Ana Georgia Olegário Nogueira – Matrícula nº 952529-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 11 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita